



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 017/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais abaixo relacionados:

- a)- Jorgina Teodora da Silva Inácio, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 41258 Série 00043PR, com início a partir de 04/01/2010 e término em 04/04/2010.
- b)- Carlos Prestes da Silva, Pedreiro, portador da CTPS nº 56612 Série 00008 PR, com início a partir de 11/01/2010 e término em 11/04/2010.
- c)- Rubens Santos da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CTPS nº 09989 Série 00009PR, com início a partir de 01/02/2010 e término em 01/05/2010.
- d)- Emilia Cristiany Alves Cassemiro, auxiliar de Enfermagem, portadora da CTPS nº 80232 Série 00146SP, com início a partir de 01/02/2010 e término em 01/05/2010.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de janeiro de 2010.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 30/01/10 de Jo
edição nº 1578